



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 02/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A **Federação Catarinense de Municípios (FECAM)** é uma entidade representativa que atua como um órgão de articulação e defesa dos interesses dos municípios de Santa Catarina. Ela tem como principais objetivos:

1. **Representação Política:** A FECAM representa os interesses dos municípios catarinenses em esferas estaduais e federais, buscando influenciar políticas públicas que afetem os municípios.
2. **Apoio Técnico e Administrativo:** Oferece apoio técnico, administrativo e jurídico aos municípios filiados, com o objetivo de melhorar a gestão pública e facilitar a implementação de políticas públicas no âmbito municipal.
3. **Promoção de Ações Conjuntas:** Facilita a cooperação entre os municípios, promovendo ações coletivas que visem o desenvolvimento regional, o fortalecimento da infraestrutura municipal e o avanço de projetos conjuntos.
4. **Capacitação e Educação Continuada:** A FECAM oferece cursos, treinamentos e eventos para gestores municipais e servidores, com foco na capacitação para a melhoria da administração pública local.
5. **Apoio ao Consórcio Intermunicipal:** Incentiva e organiza consórcios intermunicipais para a gestão compartilhada de serviços públicos, o que pode resultar em maior eficiência e economia para os municípios envolvidos.
6. **Defesa do Pacto Federativo:** A FECAM atua na defesa de uma distribuição mais justa e equitativa de recursos entre os diferentes níveis de governo, trabalhando para garantir que os municípios tenham acesso adequado a recursos financeiros.

Em resumo, a FECAM é uma entidade que desempenha papel crucial na promoção da integração, capacitação, defesa e fortalecimento das gestões municipais em Santa Catarina.

Outro aspecto importante diz respeito a formalização de contrato de rateio, que decorre de exigência da Lei Federal 11.107/05, que determina que os entes consorciados entregarão recursos ao consórcio público mediante contrato de rateio

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Ainda não existe PAC

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina (FECAM) trabalha para construir, apoiar e representar o movimento municipalista catarinense.



A FECAM tem atuado ao longo da sua trajetória, há mais de quatro décadas, pela melhoria de qualidade de vida da população catarinense. As mãos que moldaram e moldam essa história sempre trabalharam para impulsionar a gestão pública municipal.

O auxílio prestado aos municípios em setores como a tecnologia, a assistência social, a educação, entre outros, tem sido indispensável para o desenvolvimento de nossas cidades, com resultados que beneficiam nossos cidadãos e cidadãs.

A FECAM atua para fortalecer as associações, consórcios e municípios catarinenses, com respeito a opiniões diversas e com muito diálogo, e para colocar a bandeira do municipalismo no lugar de merecido destaque e mérito.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

ITEN	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUAT	VALOR UNIT	VALOR ANUAL	TOTAL
01	CONTRATO DE RATEIO PARA REPASSE DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ NO CONSÓRCIO FEDERAÇÃO DE CONSORCIOS, ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA.	ANUAL	12	R\$ R\$ 1.898,11	R\$ 22.777,32	

Valor total anual = R\$ 22.777,32 (Vinte e dois mil setecentos setenta e sete reais e trinta dois centavos.) Conforme resolução 098/2024

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Será uma contratação integral para o ano de 2025

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.



Quando se fala sobre um **demonstrativo dos resultados pretendidos** em termos de **economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros** em uma **contratação da FECAM (Federação Catarinense de Municípios)**, o objetivo é demonstrar como essa contratação trará benefícios e otimização para a administração pública local. Abaixo está um exemplo de como esse demonstrativo pode ser estruturado:

Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

1. Economicidade

- **Redução de Custos:** A contratação da FECAM pode resultar em uma significativa **redução de custos administrativos**, uma vez que ela oferece serviços de apoio técnico, jurídico e operacional a um custo mais acessível do que a contratação de consultorias externas individuais para cada município.
- **Eficiência em Contratações Coletivas:** A FECAM pode facilitar a **formação de consórcios** entre municípios para a aquisição conjunta de bens e serviços, proporcionando **descontos em compras em larga escala**, otimizando os gastos públicos.
- **Otimização dos Recursos Públicos:** Ao centralizar a gestão de determinados serviços e ações, a FECAM contribui para a **melhor aplicação dos recursos públicos**, evitando duplicidade de esforços e gastos nos municípios.

2. Aproveitamento dos Recursos Humanos

- **Capacitação e Aperfeiçoamento:** A FECAM realiza programas de **capacitação contínua** para os servidores municipais, o que garante uma melhor gestão dos recursos humanos, melhorando a **qualidade dos serviços públicos prestados**.
- **Integração e Colaboração entre Municípios:** A atuação da FECAM promove a **cooperação entre as equipes das administrações municipais**, permitindo a troca de experiências e o desenvolvimento de melhores práticas, o que maximiza o potencial dos servidores.
- **Gestão Compartilhada de Serviços:** Com a possibilidade de consórcios, a FECAM pode promover uma **gestão compartilhada de serviços** que, de outra forma, exigiria a alocação de mais recursos humanos nos municípios individualmente.

3. Aproveitamento dos Recursos Materiais

- **Racionalização de Infraestrutura:** A FECAM pode ajudar a reduzir a necessidade de investimentos duplicados em **infraestruturas** e materiais, promovendo a **compartilhamento de recursos** entre os municípios. Por exemplo, a construção de centros de serviços compartilhados ou compra de equipamentos comuns.
- **Economia em Compras e Aquisições:** A centralização de compras por meio da FECAM pode gerar **economias de escala** em aquisição de materiais e equipamentos, oferecendo **condições mais vantajosas** para os municípios.
- **Gestão de Recursos:** A FECAM facilita a **gestão dos recursos materiais** de forma mais eficiente, garantindo que os recursos sejam aplicados onde realmente são necessários e de maneira mais eficaz.

4. Aproveitamento dos Recursos Financeiros

- **Melhor Alocação de Recursos:** A FECAM ajuda a otimizar a **alocação de recursos financeiros** nos municípios, focando em áreas prioritárias e evitando desperdícios. Ela também pode auxiliar na elaboração de projetos para captação de recursos estaduais e federais.
- **Gestão de Fundos e Orçamento:** Com o suporte da FECAM, os municípios podem ter uma **gestão orçamentária mais eficiente**, com maior controle e planejamento para o uso de verbas públicas.



- **Assessoria na Aplicação de Recursos:** A FECAM pode oferecer consultoria para garantir que os recursos financeiros sejam aplicados de acordo com as melhores práticas e normas legais, aumentando a **transparência e a prestação de contas**.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 157/2024:

Gestor de Contratos: Sidinei Follmann

Fiscal de Contrato: Vanderlei Scheffer

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Há o contrato de rateio de 2024, que venceu no fim desse ano.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Não Existe Impactos Relacionados a associação a Consórcio Público.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

A **Federação Catarinense de Municípios (FECAM)** é uma entidade representativa que atua como um órgão de articulação e defesa dos interesses dos municípios de Santa Catarina. Ela tem como principais objetivos:

7. **Representação Política:** A FECAM representa os interesses dos municípios catarinenses em esferas estaduais e federais, buscando influenciar políticas públicas que afetem os municípios.
8. **Apoio Técnico e Administrativo:** Oferece apoio técnico, administrativo e jurídico aos municípios filiados, com o objetivo de melhorar a gestão pública e facilitar a implementação de políticas públicas no âmbito municipal.
9. **Promoção de Ações Conjuntas:** Facilita a cooperação entre os municípios, promovendo ações coletivas que visem o desenvolvimento regional, o fortalecimento da infraestrutura municipal e o avanço de projetos conjuntos.
10. **Capacitação e Educação Continuada:** A FECAM oferece cursos, treinamentos e eventos para gestores municipais e servidores, com foco na capacitação para a melhoria da administração pública local.



11. **Apoio ao Consórcio Intermunicipal:** Incentiva e organiza consórcios intermunicipais para a gestão compartilhada de serviços públicos, o que pode resultar em maior eficiência e economia para os municípios envolvidos.
12. **Defesa do Pacto Federativo:** A FECAM atua na defesa de uma distribuição mais justa e equitativa de recursos entre os diferentes níveis de governo, trabalhando para garantir que os municípios tenham acesso adequado a recursos financeiros.

Em resumo, a FECAM é uma entidade que desempenha papel crucial na promoção da integração, capacitação, defesa e fortalecimento das gestões municipais em Santa Catarina.

Outro aspecto importante diz respeito a formalização de contrato de rateio, que decorre de exigência da Lei Federal 11.107/05, que determina que os entes consorciados entregarão recursos ao consórcio público mediante contrato de rateio

Águas de Chapecó 09 de janeiro de 2025

KETLIN EDUARDA HENRICH
AGENTE ADMINISTRATIVO
MAT: 11.244

Sidinei Follmann
Secretário de Administração e Finanças